



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 003/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2025

Ata de Registro de Preços nº: 001/2025

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Edson Fernandes de Moraes Filho

CNPJ: 55.206.660/0001-15

Vistos e analisados os autos do presente Processo Administrativo, e Considerando a Justificativa de Vantajosidade apresentada, a qual demonstra economia estimada de aproximadamente 41,47%, representando um montante de R\$ 114.750,00, em comparação com a realização de nova contratação;

Considerando que a prorrogação da Ata de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à legalidade da prorrogação e à manutenção das condições mais vantajosas;

Considerando que a empresa contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações contratuais;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, com vistas à prorrogação de sua vigência, mantendo-se as condições inicialmente estabelecidas;

II – HOMOLOGAR todos os atos praticados no âmbito do presente processo administrativo, ratificando-os para que produzam seus efeitos legais;

III – DETERMINAR o encaminhamento dos autos para a formalização do respectivo termo aditivo e demais providências necessárias.

Bernardo Sayão, 11 de março de 2025.

Autoridade Competente:


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal